



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Landim

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Landim funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola EB1 de Passelada*
Rua da Escola Primária nº 15 - Landim, 4770-318 LANDIM

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ABEL DA SILVA RIBEIRO
			ao eleitor	FLORINDA MARIA FERREIRA RITO DE SOUSA BÉRTOLO
2	CN	-	do eleitor	FRANCISCA GRENHA MOREIRA DIAS TINOCO
			ao eleitor	MARIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA
3	CN	-	do eleitor	MARIA DE LA SALETE FERREIRA DE MATOS
			ao eleitor	ZULMIRA FARIA DIAS NOGUEIRA
	UE	-	do eleitor	FRANK SCHMIDT
			ao eleitor	FRANK SCHMIDT

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos